

DECRETO N° 19.788, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Permite o uso do próprio municipal denominado Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque Harmonia), para realização do evento Acampamento Farroupilha 2017.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, oficializou, no âmbito do Município de Porto Alegre, a Semana Farroupilha;

considerando que a Lei nº 10.428, de 06 de maio de 2008, instituiu no Município de Porto Alegre o Acampamento Farroupilha;

considerando que a realização do evento ocorrerá sem a disponibilização de recursos públicos municipais diretos ou indiretos;

considerando a necessidade de otimização de recursos públicos; e

considerando o disposto no processo administrativo nº 17.0.000036037-6.

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque Harmonia), em conformidade com o § 1º do art. 13, e o inc. III do art. 15, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo período compreendido entre os dias 15 de julho de 2017 e 15 de outubro de 2017.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado pela Fundação Cultural Gaúcha – MTG, com a interveniência da Associação dos Acampados da Estância do Harmonia – ACAMPARH, da Coordenadoria da 1ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), da Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul e do Instituto Cavaleiros Farroupilha, por prazo determinado, e destina-se exclusivamente à realização do evento Acampamento Farroupilha 2017, compreendendo a montagem, permanência e desmontagem, nos termos da Lei nº 10.428, de 06 de maio de 2008.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão são as constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado pelo permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.